

PRESTAÇÃO DE CONTAS

SUBVENÇÃO

MÊS Julho / 2021

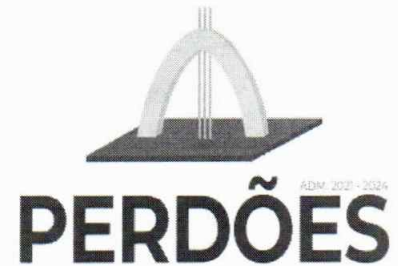


APAE

Perdões - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
Praça 1ª de Junho, n.º 103, centro
CNPJ: 18.244.343/0001-67
www.perdoes.mg.gov.br – (35) 3864-7222



TERMO DE FOMENTO Nº 7.945/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2021, PROCESSO Nº 05/2021. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1º de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº 140, no bairro: Bom Retiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidente, a ilustre senhora: Lysia Maria Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 490.048.246-34, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2021, referente ao mês de julho, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R\$ 9.230,45 (Nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:

- I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
- II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, desde que aprovados no Chamamento Público.
- III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
- IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

- I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
- II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
- III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;

V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;

VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;

VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.

VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;

IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;

X - empregar o recurso recebido estritamente em conformidade com a planilha de trabalho e custos apresentada e/ou aquisição de material de custeio/consumo.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).

Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de agosto de 2021, justificadamente por meio de termo aditivo.

Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 Ficha 238.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:

I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;

II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;

III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.

IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 DE JULHO DE 2021.


HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões


LYSIA MARIA FERNANDES
Presidente da APAE


Osvaldo Batista Pereira
Procurador Adjunto
OAB/MG 41.380

Parecer Jurídico;

Assessor Jurídico

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
FUNDADA EM 10 DE MARÇO DE 1992**

CNPJ 25.655.283/0001-30 CNAS 28.984.01254/93-7-UPM LEI Nº 1581/92 SERVAS nº 178-Entidade de Fins Filantrópicos nº 44006.002246/95-11

Rua José Norbeto de Andrade, 140 Bairro Bom Retiro Telefone (0xx35) 3864.2002-CEP. 37.260.000 Perdões -MG



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS MÊS JULHO/2021

Nº de: Ordem	Nº Cheque ou Ord. Bancária	Nº NF. Fatura ou Recibo	Natureza Despesas	Nome do Favorecido	Valor:	Função
1	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Helem Kelem Mancini	R\$ 1.730,03	Pedagoga
2	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Daisy Luced da silva B Arros	R\$ 1.831,57	Professora
3	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Joana Darc de Padua Silv a	R\$ 1.482,00	Instrutora
4	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Israel Aparecido Procopio	R\$ 539,17	Professor
5	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	ElielceAparecida Cardoso Faria	R\$ 1.482,00	Instrutora
6	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Lucas alves Carvalho	R\$ 364,03	Professor
7	Crédito em conta	Holerite	Prest. Serviços	Sandra Carvalho Guimaraes Somoiguiy	R\$ 1.801,65	Professora
Total					R\$ 9.230,45	


Lygia Maria Fernandes

Presidente

CPF - 490.048.246-34



Sueli Aparecida Freire Dias

Tesoureiro

CPF - 724.193.936-00



Consultas - Extrato de conta corrente

G3361814312044161
18/08/2021 14:47:44

Cliente - Conta atual

Agência 2433-3
Conta corrente 7843-3A P AMIGOS EXCEPCIONAIS
Período do extrato 07 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/06/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/07/2021		0000	13134	250 Folha de Pagamento	21.394	9.230,45 D	
06/07/2021		0000	00000	848 BB RF Simples	1.100	9.230,45 C	0,00 C
31/07/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB556727 LYSIA M FERNANDES.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331301011674928006
30/08/2021 10:14:23

Cliente

Agência 2433-3
Conta 7843-3 A P AMIGOS EXCEPCIONAIS
Mês/ano referência JULHO/2021

RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2021	SALDO ANTERIOR	9.231,52			6.740,302140		
06/07/2021	RESGATE	9.230,45		3,94	6.739,378187	1,370213949	0,923953
	Aplicação 29/06/2021	9.230,45		3,94	6.739,378187		
30/07/2021	SALDO ATUAL	1,27			0,923953		0,923953

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.231,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	9.230,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	3,94
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,20
SALDO ATUAL =	1,27

Valor da Cota

30/06/2021	1,369601043
30/07/2021	1,373026815

Rentabilidade

No mês	0,2501
No ano	0,8925
Últimos 12 meses	1,1297

Transação efetuada com sucesso por: JB556727 LYSIA M FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Emissão de comprovantes - 3o nível

	Data	Descrição	Valor	Total diário	Situação	Documento	Sequencial
<input type="checkbox"/>	06/07/2021	PG.ELTR. HELEM KELEM MANC	1.730,03		DEBITADO	92	1
<input type="checkbox"/>	06/07/2021	PG.ELTR. DAISY LUCED DA S	1.831,57		DEBITADO	92	2
<input type="checkbox"/>	06/07/2021	PG.ELTR. JOANA DARC DE PA	1.482,00		DEBITADO	92	3
<input type="checkbox"/>	06/07/2021	PG.ELTR. ISRAEL APARECIDO	539,17		DEBITADO	92	4
<input type="checkbox"/>	06/07/2021	PG.ELTR. ELIELCE APARECID	1.482,00		DEBITADO	92	5
<input type="checkbox"/>	06/07/2021	PG.ELTR. LUCAS ALVES CARV	364,03		DEBITADO	92	6
<input type="checkbox"/>	06/07/2021	PG.ELTR. SANDRA CARVALHO	1.801,65	9.230,45	DEBITADO	92	7

ASSOCIACAO PD DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 25.655.283/0001-30
127 - HELEM KELEM MANCINI

CC: ASSISTENTE SOCIAL
Cargo: PEDAGOGO
Categ.: Mensalista

Filial: 1; Folha Mensal;
Depto: 4; Junho de 2021;
CBO: 239405; Admissao: 02/06/2016;

Codigo	Descricao	Referencia	Vencimentos	Descontos	
1 998	SALARIO CONTRATUAL I.N.S.S.	30,00 8,12	1.883,00	152,97	
		Total Vencimentos:	1.883,00		
		Total Descontos:		152,97	
		Valor Liquido:		1.730,03	
Salario Base:	1.883,00	Base Calc. FURPS:	1.883,00	Base Calc. IRRF:	1.730,03
Sal. Contr. INSS:	1.883,00	F.G.T.S do Mes:	150,64	Faixa IRRF:	0,00

Declaro ter recebido a importancia liquida discriminada neste recibo.

06/07/2021
Data

Helem Kelem Mancini
Assinatura do Empregado

ASSOCIACAO PD DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 25.655.283/0001-30
138 - DAISY LUCED DA SILVA BARROS

CC: EDUCACAO | Filial: 1 | Folha Mensal
Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO | Depto: 4 | Junho de 2021
Categ.: | CBO: 239220 | Admissao: 01/03/2017

Codigo	Descricao	Referencia	Vencimentos	Descontos	
365	SAL HORA/AULA BASE FUND I	90,00	1.424,70		
8066	DGR PROFESSOR AULISTA	16,67	237,45		
366	ADICIONAL EXTRA CLASSE 20%	20,00	332,43		
998	I.N.S.S.	8,17		163,01	
		Total Vencimentos:	1.994,58		
		Total Descontos:		163,01	
		Valor Liquido:		1.831,57	
Salario Base:	1.994,58	Base Calc. FGTS:	1.994,58	Base Calc. IRRF:	1.641,98
Sal. Contr. INSS:	1.994,58	F.G.T.S do Mes:	159,56	Faixa IRRF:	0,00

Declaro ter recebido a importancia liquida discriminada neste recibo.

06/07/2021

Data



Assinatura do Empregado


ASSOCIACAO PD DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 25.655.283/0001-30
173 - JOANA DARC DE PAQUA SILVA

CC: ADMINISTRATIVO | Filial: 1 | Folha Mensal:
Cargo: INSTRUCTOR EDUCACIONAL | Depto: 5 | Junho de 2021
Categ.: Mensalista | CBO: 515305 | Admissao: 29/05/2019

Codigo	Descricao	Referencia	Vencimentos	Descontos	
1	SALARIO CONTRATUAL	30,00	1.610,43		
998	I.N.S.S.	7,97		128,43	
		Total Vencimentos:	1.610,43		
		Total Descontos:		128,43	
		Valor Liquido:		1.482,00	
Salario Base:	1.610,43	Base Calc. FGTS:	1.610,43	Base Calc. IRRF:	1.292,41
Sal. Contr. INSS:	1.610,43	F.G.T.S do Mes:	128,83	Faixa IRRF:	0,00

Declaro ter recebido a importancia liquida discriminada neste recibo.

06/07/2021
Data


Assinatura do Empregado

ASSOCIACAO PD DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ; CC: EDUCACAO ; Filial: 1 ; Folha Mensal;
 CNPJ: 25.655.283/0001-30 ; Cargo: PROFESSOR DE CURSO LIV ; Depto: 4 ; Junho de 2021;
 170 - ISRAEL APARECIDO PROCOPIO ; Categ.: ; CBO: 333115 ; Admissao: 01/04/2019;

Codigo	Descricao	Referencia	Vencimentos	Descontos	
369	SAL HORA/AULA BASE EJA	18,00	416,34		
8066	DSR PROFESSOR AULISTA	16,67	69,39		
366	ADICIONAL EXTRA CLASSE 20%	20,00	97,15		
998	I.N.S.S.	7,50		43,71	
		Total Vencimentos:	582,88		
		Total Descontos:		43,71	
		Valor Liquido:		539,17	
Salario Base:	582,88	Base Calc. FGTS:	582,88	Base Calc. IRRF:	539,17
Sal. Contr. INSS:	582,88	F.G.T.S do Mes:	46,63	Faixa IRRF:	0,00

Declaro ter recebido a importancia liquida discriminada neste recibo.

06/07/21

Data

[Assinatura]

Assinatura do Empregado

ASSOCIACAO PD DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 25.685.233/0001-30
129 - ELIELCE APARECIDA CARDOZO FARIA

CC: ASSISTENTE SOCIAL ;Filial: 1; Folha Mensal;
Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO ;Depto: 4; Junho de 2021;
Cateq.: Mensalista ;CEO: 239220;Admissao: 02/06/2016;

Codigo	Descricao	Referencia	Vencimentos	Descontos	
1	SALARIO CONTRATUAL	30,00	1.994,58		
998	I.N.S.S.	8,17		163,01	
		Total Vencimentos:	1.994,58		
		Total Descontos:		163,01	
		Valor Liquidos:		1.831,57	
Salario Base:	1.994,58	Base Calc. FGTS:	1.994,58	Base Calc. IRRF:	1.452,39
Sal. Contr. INSS:	1.994,58	F.G.T.S do Mes:	159,56	Faixa IRRF:	0,00

Declaro ter recebido a importancia liquida discriminada neste recibo.

07/07/2021
Data

Eliece A. Cardoso Faria
Assinatura do Empregado

ASSOCIACAO PD DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 25.655.283/0001-30
133 - LUCAS ALVES CARVALHO

CC: EDUCACAO ; Filial: 1 ; Folha Mensal:
Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO ; Depto: 4 ; Junho de 2021;
Categ.: ; CBO: 237220 ; Admissao: 02/06/2016;

Codigo	Descricao	Referencia	Vencimentos	Descontos
365	SAL HORA/ALIA BASE FUND I	90,00	1.424,70	
8066	DSR PROFESSOR AULISTA	16,67	237,45	
366	ADICIONAL EXTRA CLASSE 20%	20,00	332,43	
998	I.N.S.S.	8,17		163,01
		Total Vencimentos:	1.994,58	
		Total Descontos:		163,01
		Valor Liquidos:		1.831,57

Salario Base: 1.994,58 ; Base Calc. FGTS: 1.994,58 ; Base Calc. IRRF: 1.831,57
Sal. Contr. INSS: 1.994,58 ; F.G.T.S do Mes: 159,56 ; Faixa IRRF: 0,00

Declaro ter recebido a importancia liquida discriminada neste recibo.

07/07/21 *Lucas Alves Carvalho*
Data Assinatura do Empregado

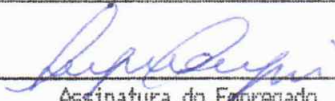
ASSOCIACAO PD DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	CC: EDUCACAO	Filial: 1	Folha Mensal:
CNPJ: 29.655.283/0001-30	Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO	Depto: 4	Junho de 2021
151 - SANDRA CARVALHO GUTMARAES SOMOGYI	Categ.:	CBO: 239220	Admissao: 15/02/2018

Codigo	Descricao	Referencia	Vencimentos	Descontos
365	SAL HORA/AULA BASE FUND I	90,00	1.424,70	
8066	DSR PROFESSOR AULISTA	16,67	237,45	
366	ADICIONAL EXTRA CLASSE 20%	20,00	332,43	
306	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA	1,50		29,92
998	I.N.S.S.	8,17		163,01
		Total Vencimentos:	1.994,58	
		Total Descontos:		192,93
		Valor Liquido:		1.801,65

Salario Base:	1.994,58	Base Calc. FGTS:	1.994,58	Base Calc. IRRF:	1.452,39
Sal. Contr. INSS:	1.994,58	F.G.T.S do Mes:	159,56	Faixa IRRF:	0,00

Declaro ter recebido a importancia liquida discriminada neste recibo.

06/07/2021
Data


Assinatura do Empregado



Rua Dr. José Norberto de Andrade, 140 - Bairro Bom Retiro
Perdões - MG - CEP 37.260-000
Telefax:0(xx)35-3864-2002/2293

Ofício: nº 0077/2021

Assunto: Envio de do documentos

Data: 30/08/2021

Exmo. Senhor,

Estamos enviando cópias das prestações de contas, referentes às subvenção do mês de Julho 2021.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Lysia Maria Fernandes
Presidente da APAE

Antônia J. Barbosa Guimarães

Fundo Municipal Assistência Social
Perdões - MG

9/9/2021